

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 727/00

"DÁ A ATUAL RUA 15, SITUADA NO BAIRRO BOM SUCESSO, A DENOMINAÇÃO DE RUA ZENITH PINHEIRO QUINQUIM".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua 15, situada no Bairro Bom Sucesso, nesta cidade de São Mateus/ES, denominada de ***Rua Zenith Pinheiro Quinquim***.

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário da **PMSM** proceder as devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: **CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto (08) do ano dois mil (2000).

RUI CARLOS BARROTEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.